



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

EDITAL Nº 03, DE 1 DE JUNHO DE 2021

Retificado em 04 de junho de 2021

Considerando que as vagas disponibilizadas no Edital nº 01, de 19 de janeiro de 2021-PPGD, estão distribuídas por projeto de pesquisa, e não como linha de pesquisa,

Considerando o equívoco redacional no art. 15, *caput*, do Edital nº 01/2021-PPGD, uma vez que são em verdade 72 (setenta e duas) vagas de demanda aberta e de ampla concorrência e 15 (quinze) vagas institucionais, perfazendo-se um total de 89 (oitenta e nove) vagas, conforme a distribuição constante do Anexo II do referido edital.

Resolve-se retificar o art. 15, *caput*, do Edital nº 01/2021-PPGD, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 15. Serão ofertadas um total de 72 vagas de demanda aberta de ampla concorrência que serão distribuídas de acordo com a capacidade de oferta de cada uma das Linhas de Pesquisa e dos projetos a elas vinculados, nos termos do Anexo II.

(...)”.

Natal, 01 de junho de 2021

Vladimir da Rocha França
Coordenador do PPGD/UFRN